



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E
GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : **ORDINÁRIA Nº 17/2017**
DECISÃO : **739/2017-CEEC**
PROCESSO : **23251951/2016**
INTERESSADO : **RTAR ENGENHARIA S/SLTDA-ME**

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por suposta infringência ao Art. 58º, da Lei Federal 5.194/66 - Profissional Exercendo Atividade nesta Região, Sem o Devido Visto em seu Registro.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o processo em epígrafe, que trata de infração ao artigo 58, da Lei Federal nº 5.194, de 24 dezembro 1966 - Profissional Exercendo Atividade nesta Região, Sem o Devido Visto em seu Registro, quando da realização de obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, infringindo o artigo 58º da Lei Federal 5.194/66. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “a” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração que o interessado não apresentou defesa. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo arquivamento do auto de infração por não terem sido apresentadas provas claras e comprobatórias de que a empresa que está realizando o serviço de engenharia, seja a mesma citada no Auto de Infração.

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO
01	23251951/2016	RTAR ENGENHARIA S/SLTDA-ME

A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, Presente os conselheiros (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. ALEMAR DIUAS RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ENG. SANIT. TULIPAN DE JESUS DOS PRAZERES CAMPOS, ENG. CIV. FABRÍCIO FIGUEIREDO DE ALENCAR, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. CIV. TATIANE TORRES DE MADEIRO, ENG. CIV. ALMIR MAGALHAES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO. -----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 23 de novembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC